



DECRETO Nº. 038/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.855/2024, de 23.12.2024 no Orçamento Municipal de 2025, nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824400302.154000 – Apoio a Organ. e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cad. Único
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (7097) R\$ 10.000,00

0824400302.156000 – Serviços da Proteção Social Básica
33903000.0000 – Material de Consumo (6050) R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824400302.154000 – Apoio a Organ. e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cad. Único
33903000.0000 – Material de Consumo (7095) R\$ 10.000,00

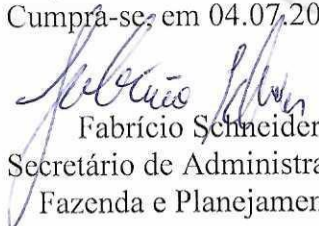
0824400302.156000 – Serviços da Proteção Social Básica
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (6339) R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de julho de 2025.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 04.07.2025


Fabrício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento